

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

para

Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 181.º e 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., com sede na Rua Júlio Dinis, 166, Porto, foi autorizada a transferir parte da sua carteira de seguros do ramo Vida, constituída pelos seguros de vida risco associados a operações de crédito à habitação, para a empresa de seguros Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com sede na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, 12º, Lisboa.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 22 de dezembro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


José Figueiredo Alმაça
Presidente


Filipe Aloman Serrano
Vice-presidente